



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 89/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020**

Designar membros para compor o Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

<b>NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATUAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Fabia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3077223	Presidente	SER-GAB
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	Membro	SER-CONTRATOS
Brenda Grazielle Mercedes Silva	Administradora	1661368	Membro	SER-GAB
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Membro	SER-CE
Jose Alexandre da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2187951	Membro	SER-NAPNE
Laercio dos Santos Cristo	Auxiliar em Administração	2331252	Membro	SER-COMPRAS
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professora EBTT	1038536	Membro	SER-NEA
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	3162081	Membro	SER-CE
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	Membro	SER-CAE

Art. 2º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;

- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 15/12/2020 18:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 147005

**Código de Autenticação:** eab907c8ff



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None